



Disponibilizado no D.E.: 19/05/2025
Prazo do edital: 17/06/2025
Prazo de citação/intimação: 25/06/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9993-8546 - Email: frtriunfovjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001272-84.2022.8.21.0139/RS

EXEQUENTE: COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI

EXECUTADO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA

Local: Triunfo

Data: 16/05/2025

EDITAL Nº 10082752397

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS: Primeiro Leilão eletrônico: 11 de Junho de 2025, até às 14:00 . Segundo Leilão eletrônico: 25 de Junho de 2025, até às 14:00. LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE (Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>). Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(iza) de Direito do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50012728420228210139 que COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI, CNPJ: 97839922000129 move contra LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF: 52913821049, como segue: UMA ÁREA DE TERRAS - descrita no registro nº 10 da Matrícula nº 10.692 do Registro de Imóveis de Montenegro/RS. Este imóvel possui uma área superficial de 226.550,26m² (22,655026 hectares), estando situado frente à Rodovia RS 240, na localidade de Passo do Gil, na cidade de Montenegro/RS. Bem avaliado em 11 de Fevereiro de 2023, por R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 25 de Junho de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Unico). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br. Caso não houver interessados no primeiro leilão pelo preço igual ou superior da avaliação, os mesmos irão ao segundo leilão no dia, hora e local acima referido neste será vendido a quem mais der inadmitindo preço vil, qual seja: preço inferior a 50% do valor da avaliação (art 891 parágrafo único do CPC) e a



Disponibilizado no D.E.: 19/05/2025
Prazo do edital: 17/06/2025
Prazo de citação/intimação: 25/06/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

arrematação do bem poderá ser forma parcelada conforme Art 895 do CPC. Porto Alegre, 16 de Maio de 2025. SERVIDOR(A): MARCIA ADRIANE SCHIRRMANN FALLER JUIZ(A): ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ADRIANE SCHIRRMANN FALLER**, Servidora de Secretaria, em 16/05/2025, às 18:36:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10082752397v2** e o código CRC **4139b335**.

5001272-84.2022.8.21.0139

10082752397.V2